



CONTRATO TERMO ADITIVO: 035/2.024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIROS DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATO DE ORIGEM: 032/2.023
PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2.023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 445/2.023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEÍCULOS TIPO VANS, PERUAS E SIMILARES, COM MOTORISTA, ATENDENDO A DEMANDA DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu Prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIROS DE NAZARÉ PAULISTA**, CNPJ/MF 19.210.907/0001-03, com sede na Avenida Joaquim Avelino Pinheiro, 1.009, Bairro Vicente Nunes em Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, representada por **ADILSON FERREIRA**, portador do RG n.º 13.073.246-1 e do CPF/MF 031.594.838-86 e **RODOLFO RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG n.º 44.828.144-2 e do CPF/MF 362.311.358-10, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, com referência ao Processo Administrativo 445/2.023, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, §2º, e cláusula 3º do contrato de origem, fica prorrogada a vigência do contrato aditivo por 12 (doze) meses, a partir de 01º de junho de 2.024, totalizando pelo período o valor de R\$ 373.803,80 (trezentos e setenta e três mil oitocentos e três reais e oitenta centavos).

Linha	Km/dia	Valor R\$/km	Valor R\$/dia	Dias/letivos	Total R\$
Cascalheiro/Moinho/Monsenhor/Derosa/Faustino/Estanislau	280,02	2,35	658,05	200	131.609,40
Marmeleiro/Guaxinduva/Galizé	141,60	2,17	307,27	200	61.454,40
Miguel Pedro	70	12,91	903,70	200	180.740,00
				Total	373.803,80



Os recursos financeiros com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação, conforme segue:

Nota de reserva	Ficha nº	Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. Aplic.	Fonte Recurso	Valor Reserva
4751	199	010805	12.362.0009.2031.0000	3.3.90.39.00	230 153	0 02 00	11.024,73
5120	210	010805	12.365.0009.2029.0000	3.3.90.39.00	213 000	0 01 00	95.956,87
5119	198	010805	12.362.0009.2031.0000	3.3.90.39.00	230 000	0 01 00	33.867,07
5118	191	010805	12.361.0009.2030.0000	3.3.90.39.00	220 000	0 01 00	169.335,68

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 29 de maio de 2.024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Adilson Ferreira
Coopernaza – Coop. de Transp.Escolar e Passag. de Nazaré Pta

Rodolfo Rodrigues da Silva
Coopernaza – Coop. de Transp.Escolar e Passag. de Nazaré Pta

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG